



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

[Handwritten signature]

=DECRETO Nº 1128, em 25 de junho de 1970=

"Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.500,00".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis 736/69, em seu Art. 4º, letra "A" e Lei Federal nº 4320, de 17-03-64, em seu Art. 2º,

=D E C R E T O =

ARTIGO 1º - Fica suplementada na importância de Cr\$ 1.500 (um mil e quinhentos cruzeiros), a dotação do orçamento vigente - abaixo descrita:-

1.500		Serviços Diversos	
	3.1.3.0.99	Serviços de Terceiros	
		031-Outros Serviços.....	Cr\$ 1.500,00
		Total.....	Cr\$ 1.500,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito suplementar correrá por conta da anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente, abaixo descrita:-

2.600		Educação Física e Desportos	
	4.1.1.3.66	Prosseguimento e conclusão de obras	
		011-Construção no prédio a ser doado a Fundação Municipal de Cultura e Esportes.....	Cr\$ 1.500,00
		Total.....	Cr\$ 1.500,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 25 de junho de 1970. =

[Handwritten signature]
=JOSE TRIVISARI=
=Prefeito Municipal=

Registrado na Divisão do Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.

[Handwritten signature]
=CELIA AUGUSTA DE ARAUJO=
=Chefe da Divisão do Expediente=



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

[Handwritten signature]

=DECRETO Nº 1128, em 25 de julho de 1970=

"Abre crédito suplementar no valor de
R\$ 1.500,00".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis 733/39, em seu Art. 4º, letra "a" e Lei Federal nº 4320, de 17-03-64, em seu Art. 8º,

DECRETO

ARTIGO 1º - Fica suplementada na importância de R\$ 1.500 (um mil e quinhentos cruzeiros), a dotação do orçamento vigente - abaixo descrita:-

3.500	Serviços Diversos	
3.1.3.0.99	Serviços de Terceiros	
	081-Outros Serviços.....	R\$ 1.500,00
	Total.....	R\$ 1.500,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito suplementar correrá por conta da anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente, abaixo descrita:-

2.600	Educação Física e Desportos	
4.1.1.3.66	Prosseguimento e conclusão de obras	
	011-Construção no prédio e serões do a Fundação Municipal de Cultura e Desportos.....	R\$ 1.500,00
	Total.....	R\$ 1.500,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

FERRAZ DE VASCONCELOS, em 25 de julho de 1970.=

[Handwritten signature]
=PREFEITO MUNICIPAL=
=Anexo do Município=

Registrado na Divisão do Expediente e publicado no Portaria Municipal, na mesma data.

[Handwritten signature]
=SECRETÁRIO MUNICIPAL=
=Anexo da Divisão do Expediente=